

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 26/04/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agenda sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

ALUGA-SE BARRACÃO

Pré-moldado, novo com 310m², escritório 45m². Área Ind. Jardim Canadá. F:(45)99972-1509/99821-9393. CI-203505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

TERRENO PRAIA EM SC

Vendo ou troco terreno de esquina 12x21- Balneario Piçarras/SC, próx. a Candeias, por imóvel em Cascavel, valor R\$ 320.000,00 F: (45) 99972-2088 CI-203493.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 Creci 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

VENDE-SE DUAS CHÁCARAS

Distrito de São João, com área de 1.4 alqueires (30mil metros cada) com casas boas, poços artesianos e com rio nos fundos. 25km do trevo do Cataratas. Fone:(45)99946-1909. CI-203609.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicílio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

Utilidade Pública

ABANDONO DE EMPREGO

Sra. KATHERINE DEL VALLE ARMAS ARCAS Doc. Identificação: F237001X SSP/PR Emissão 05/02/2020. Esgotados nossos recursos de localização, e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. KATHERINE DEL VALLE ARMAS ARCAS, portadora do Doc de Identificação: F237001X SSP/PR Emissão 05/02/2020 e CPF: 709.152.172-28 a comparecer na Empresa no Setor de Recursos Humanos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 09/02/2022 dentro do prazo de 24 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Cascavel PR, Bordin & Menezes Ltda. - ME, a Rua Cuiabá, 2989 Bairro Parque São Paulo - Cascavel PR.

Súmula Recebimento de Licenciamento Ambiental Simplificado

PEDRO HENRIQUE GURSKI torna público que recebeu do IAT, Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 07, GLEBA 09, COL. PINDORAMA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 11.04.2028

LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 28/04/22 ÀS 10H

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA,1223 | CIC - CURITIBA/PR

VISITAÇÃO: 26/04 E 27/04 DAS 09H ÀS 17H

PRESENCIAL E ON-LINE



Leiloeiro Oficial desde 1987

FIAT

PALIO FIRE - 16/16
SIENA ATTRACTIV 1.4 - 16/16
WEEKEND ADVENTURE - 16/16
PALIO FIRE - 15/16
SIENA ATTRACTIV 1.4 - 14/15
UNO VIVACE 1.0 - 14/15
UNO VIVACE 1.0 - 14/15
SIENA EL 1.4 FLEX - 14/14
UNO MILLE ECONOMY - 13/13
UNO MILLE ECONOMY - 12/13
PALIO FIRE ECONOMY - 12/13
IDEA ESSENCE 1.6 - 11/12
SIENA FIRE FLEX - 11/12

RENAULT

LOGAN AUTH 10 - 17/18
SANDERO AUTOT16V - 13/14
LOGAN EXP 16 - HP - 13/13
SCENIC PRI 1616V - 09/10
CLIO EXP 10 16VH - 07/08
CLIO EXP 16 16VH - 05/05

VW

GOL SPECIAL MB - 15/16
GOL 1.0 GIV - 13/14
FOX 1.6 GII - 12/13
SPACEFOX TREND GII - 12/12
GOL 1.0 GIV - 10/11
KOMBI - 10/10
GOL 1.0 - 08/09
GOL 1.0 GIV - 08/09
PARATI 1.6 SURF - 08/09
GOL 1.0 - 08/08

FORD

KA SE 1.0 HA C - 18/19
FIESTA FLEX - 12/13
KA FLEX - 12/13
KA FLEX - 10/11
FOCUS HC FLEX - 10/11
FIESTA 1.6 FLEX - 09/10
KA FLEX - 09/09
FUSION - 08/09
FIESTA FLEX - 07/08

GM

PRISMA 1.0MT LT - 16/16
COBALT 1.8 LTZ - 14/14
CELTA 1.0L LT - 12/13
PRISMA 1.4L LT - 12/12
PRISMA 1.4L LT - 11/12
PRISMA 1.4L LT - 11/12
S10 COLINA D - 08/09
TRACKER 2.0 - 08/08
CORSA SEDAN PREMIUM - 07/08
ASTRA SEDAN ELITE - 05/05
ASTRA HATCH 5P GSI - 04/04
CELTA 3 PORTAS - 03/04
CORSA SUPER - 00/01

PEUGEOT

HOGGAR XR - 11/12
408 FELINE - 11/12
FIESTA 1.6 ESCA FX - 07/08

BMW

X1 SDRIVE1.8I VL31 - 11/11

NISSAN

MARCH 10 MT - 14/15

HONDA

CR-V EXL - 11/11
FIT EX - 07/08
CIVIC LXL - 04/05

CHERY

QQ 1.0 LOOK - 19/20

CITROEN

C3 EXCL 14 FLEX - 12/12
C4 PALLAS20GAF - 10/11
PICASSO H20EXCA - 09/10
C3 GLX 14 FLEX - 09/10
C4PIC EXC A 7L - 08/09
C4 PALLAS20EXA - 08/08
C3 GLX 16 FLEX - 07/08
XSARA PICASSO EX - 03/04

M. BENZ

E 350 - 07/07

MOTOS

HONDA/PCX 150 - 21/21
HONDA/CG 160 TITAN S - 20/21
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z - 20/20
HONDA/CG 160 FAN - 19/20
HONDA/BIZ 125 - 19/19
HONDA/XRE 190 - 18/18

CAMINHÃO

M. BENZ/LS 1938 - 02/02

LAND ROVER

FREELANDER 5DR 25L - 06/06

SEM DOCUMENTO

VW/GOL SPECIAL (SEM DOC) - 03/03

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSE:

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E / OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865

SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEOES.COM.BR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

VARDANA LEIOES

@VARDANAILEOES

BRUNO LEAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A EMPRESA EURO ELETRO METAL MECÂNICA LTDA, CNPJ 42.166.565/0001-93, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Prévia para instalação de oficina mecânica de caminhões, LP nº 267496, com sede na Rua Emília Macanhão, 388, Núcleo Industrial Brisa - Sta. Tereza do Oeste/PR.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 54/2022
Pregão Presencial nº 34/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS E GRADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE PARCERIA ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

A pregoeira do Município de Campo Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando o protocolo de impugnação nº 212/2022 de 20/04/2022, feito pela empresa JADILSON NOVAIS LEITÃO 36941549572, resolve **SUSPENDER** o certame para que seja analisada a solicitação de impugnação, e respondida ao impugnante, e, posteriormente republicar o edital com, ou sem alterações.

CAMPO BONITO, 25 de Abril de 2022.

Andria Scimioni de Albuquerque
Pregoeira

CI1213254-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 215/2022 de 25.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 038/2022** de 30.03.2022, destinado a contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática e afins, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **SEGIPO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** com o item nº 05 no valor de R\$ 2.179,94 – **M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** com o item nº 04 no valor de R\$ 7.730,00 – **MARIO M. RIBEIRO** com os itens nº 02,03,08 no valor de R\$ 80.118,00 – **WIRECOMP COMPUTER LTDA** com o item nº 07 no valor de R\$1.890,00 – **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** com o item nº 06 no valor de R\$ 3.999,91 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultado em R\$ 95.917,85 (noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SEGIPO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, MARIO M. RIBEIRO, WIRECOMP COMPUTER LTDA, GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática e afins, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

VALOR: R\$ 95.917,85 (noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

- * 08.02.2.150.4.4.90.52.35.00.00.00- 435/2022;
- * 08.02.1.121.4.4.90.52.35.00.00.00- 453/454/2022;
- * 08.02.1.114.4.4.90.52.35.00.00.00- 455/456/457/2022;
- * 08.03.2.156.4.4.90.52.35.00.00.00- 505/2022;
- * 08.03.2.156.4.4.90.52.35.00.00.00- 505/2022;
- * 08.03.1.115.4.4.90.52.35.00.00.00- 515/516/517/2022;
- * 08.03.1.115.4.4.90.52.35.00.00.00- 517/2022;
- * 08.04.2.160.4.4.90.52.35.00.00.00- 538/2022;
- * 08.04.2.160.4.4.90.52.35.00.00.00- 538/2022;
- * 08.04.1.116.4.4.90.52.35.00.00.00- 539/2022;
- * 08.06.2.164.4.4.90.52.35.00.00.00- 604/614/1085/2022;
- * 08.06.2.164.4.4.90.52.35.00.00.00- 604/2022;
- * 08.06.2.165.4.4.90.52.35.00.00.00- 1086/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213220-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 216/2022 de 25.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 041/2022** de 07.04.2022, destinado a locação de brinquedos infantis, máquina de algodão doce, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, destinados às atividades, ações comunitárias e eventos dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no CRAS, na Proteção Social Especial, Centro de Convivência e Cultura, e, enfim, aos usuários da Assistência Social deste município, em atendimento ao Memorando n.º 014/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania – SEMASC. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 a empresa **OLMIR LUIS PECCIN – ME** com o valor de R\$ 70.966,75 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN-ME.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto tem por objeto a locação de brinquedos infantis, máquina de algodão doce, conforme descritos no Termo de Referência e proposta da contratada, destinados às atividades, ações comunitárias e eventos dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no CRAS, na Proteção Social Especial, Centro de Convivência e Cultura, e, enfim, aos usuários da Assistência Social deste município, em atendimento ao Memorando n.º 014/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania – SEMASC.

VALOR: R\$ 70.966,75 (setenta mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

- * 10.03.2.196.3.3.90.39.23.00.00.00- 736/2022
- * 11.01.2.203.3.3.90.39.23.00.00.00- 788/2022

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213221-E22

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 22/2022-PMPB

COMUNICAMOS que houve retificação no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 22/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2022, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 25 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1213225-E22

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A INDÚSTRIA DE MÓVEIS JANECKI LTDA ME, CNPJ 75.905.968/0001-66, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Prévia para operação de fabricação de móveis em madeira, LP nº 267392, com sede na Rua Sérgio Gaspareto, 538, Pq. Ind. Albino Nicolau Schmidt - Cascavel/PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA
VARA CÍVEL DE MATELÂNDIA - PROJUDI
Rua 11 de Junho, 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: 45 3242-1231 - Celular: (45) 99933-2559 - E-mail: varacivelmatelandia@tjpr.jus.br

AUTOS EXEQUENTE: N 0002771-12.2019.8.16.0115
DISAN - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CNPJ 76.154.749/0001-55)

EXECUTADO: NAIDE CARNIEL NITSCH (CPF 731.779.709-04)
TERCEIRO(S): BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12)
VALDIR PEDRO NITSCH (CPF 028.536.719-68)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

A MM. Juíza Dra. **PRYSCYLA BARRETO PASSOS REMOR**, na forma da lei, faz saber ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O leilão será realizado no dia **03/05/2022** às 14:00 e dia **10/05/2022** às 14:00, no primeiro leilão serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o segundo leilão, ocasião que será aceito lance igual ou superior à 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **VENDA DIRETA:** Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro deverá promover a venda direta do(s) bem(s) pelo prazo de até 06 (seis) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que não caracterize preço vil.

DA MODALIDADE DO LEILÃO: A alienação judicial será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica. Os lances poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro e adesão, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, no site <https://lancejusto.com.br> (cujas regras ficam fazendo parte integrante deste edital).

DO LEILOEIRO: Sr. Galvão Adenyr Lopes Junior (Matrícula 21/333-L - JUCEPAR), devidamente nomeado pelo juiz. Maiores informações no site <https://lancejusto.com.br> ou no telefone (41) 3018-2857.

DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. Pagamento à Vista: Na modalidade à vista, o arrematante, no momento da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do lance vencedor acrescida da comissão do leiloeiro.

2. Pagamento Parcelado: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre

a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindentas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. 9) A comissão do leiloeiro será paga à vista com base no valor da arrematação. 10) O lance à vista tem preferência à arrematação, mesmo que em valor inferior ao lance parcelado.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A remuneração do leiloeiro será devida observada as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da alienação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados; b) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de adjudicação; c) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, em caso de remissão; d) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes caso entrem em acordo, retirando o bem do leilão. Em qualquer caso de inatividade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) A alienação judicial é hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, sendo que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) e entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de qualquer ônus, inclusive os de natureza fiscal (art. 130, Parágrafo único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, Parágrafo 1. Do CPC); 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes (s) sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficará também sob responsabilidade do arrematante, que é restrita ao preço e custas de arrematação, eventuais emolumentos e custas relativas ao levantamento do(s) registro(s) na matrícula imobiliária, bem como despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição de carta de arrematação, comissão do leiloeiro e imissão na posse. 3) Satisfeitas as exigências anteriores o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) livre(s) de qualquer (quaisquer) dívidas ou ônus, conforme preconizado no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. 4) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade do(s) possivel(is) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 5) Será responsabilidade do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. 6) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção pelo prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para realizar o ato, sob pena de arcar com os custos do depositário. 7) Em se tratando de bem(ns) imóvel(is), a venda será *ad corpus*, podendo variar a metragem constante da matrícula da real área do imóvel. Responde o adquirente com os custos inerentes à imissão de posse. 8) Na hipótese de inadimplemento dos valores pelo arrematante, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, Parágrafo 4 e art. 897, ambos do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. 9) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) final(is) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 10) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

LOTE: LOTE RURAL nº 93, da gleba nº 05, do Imóvel Guairacá, do Município e Comarca de Matelândia/PR, com área de 217,3234 ha, nos termos da matrícula nº 2.246 do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Registro CAR PR - 4115606-ADA473D7205D488A839A28CEBD84CC57. Cadastro INCRA 721.123.024.171-2.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.335.000,00 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS EM 30.11.2021 - MOV. 205.1)

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 21.529.460,49 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ATÉ ABRIL DE 2022.

DATA DA PENHORA: 31/03/2020 – Mov. 166.1

ÔNUS DO IMÓVEL: PENHORA NOS AUTOS 0002436-90.2019.8.16.0115, REGISTRO NA MATRÍCULA 77-2.246, EXEQUENTE BANCO BRADESCO S/A, EXECUTADOS VALDIR PEDRO NITSCH (CPF 028.536.179-68) E NEIDE NATANIEL NITSCH (CPF 731.779.179-68). VALOR R\$ 518.908,79.

HIPOTECA EM 18 GRAU (72-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A, NO VALOR DE R\$ 108.000,00 COM VENCIMENTO PARA 14.04.2018.

HIPOTECA EM 19 GRAU (73-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A NO VALOR DE R\$ 210.000,00 COM VENCIMENTO PARA 18.04.2018.

HIPOTECA EM 20 GRAU (75-2.246) EM FAVOR DE BANCO BRADESCO S/A NO VALOR DE R\$ 500.000,00 COM VENCIMENTO PARA 16.05.2019.

DEPOSITÁRIO: NADA CONSTA

RECURSO(S) PENDENTE(S): NADA CONSTA

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuges(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o sejam(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887 do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://lancejusto.com.br>

DADO E PASSADO. Eu, Galvão Adenyr Lopes Junior, Leiloeiro Oficial Designado, que o digital e o subsecrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito abaixo assinado.

MATELÂNDIA, 18 de abril de 2022

Galvão Adenyr LOPES JUNIOR
Leiloeiro Público Oficial
(assinatura autorizada pelo MM. Juízo)

CI1213181-E22

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 05/2022
DATA 25/04/2022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Sr. **SANDRO PEDRO CASALI**, Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARMACÊUTICOS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA.** Empresas Contratadas: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54 vencedora dos itens 3, 4, 13, 18, 24, 25, 28, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 51, 52, 56, 57 e 59, totalizando o valor de **R\$19.831,50** (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **GEORGINI PRODUTOS HOSPITARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60 vencedora do item 38, totalizando o valor de **R\$6.300,00** (seis mil e trezentos reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 vencedora dos itens 2 e 61, totalizando o valor de **R\$1.294,00** (um mil, duzentos e noventa e quatro reais), **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 vencedora dos itens 67, 68 e 69, totalizando o valor de **R\$4.128,00** (quatro mil, cento e vinte e oito reais), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84 vencedora dos itens 10, 16, 30, 45 e 48 totalizando o valor de **R\$10.204,00** (dez mil, duzentos e quatro reais), **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES** inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76 vencedora dos itens 1, 8, 14, 19, 20, 22 e 33 totalizando o valor de **R\$23.341,00** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais), **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITARES – EIRELI** inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 vencedora dos itens 6, 7, 17, 26, 29, 40, 49, 53 e 62 totalizando o valor de **R\$6.953,70** (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED** inscrita no CNPJ nº 42.529.374/0001-49 vencedora dos itens 23, 46 e 55 totalizando o valor de **R\$2.493,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-08 vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 21, 27, 31, 44, 50, 58, 60, 63, 64, 65, 66 e 71 totalizando o valor de **R\$56.872,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais) **Totalizando em um valor global de R\$113.417,20** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas Empresas.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de abril de 2022.

SANDRO PEDRO CASALI
Presidente APMI

CI1213222-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 41 3286-1515 / 3286-1215

SINDESAUVEL
SINDICATO DE TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO

45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antônio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | CEP 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesauvel.com.br
www.sindesauvel.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO – SINDESAUVEL. A presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições, convoca todos os trabalhadores em estabelecimentos de saúde na base territorial deste Sindicato, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Cêu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniçua, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Tereza do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramiândia, Sertãozinho do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Iguatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Permanente a ser realizada no dia 29 de abril de 2022 à Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 154, Salão de Festas, 1º andar, Ed. Felipe Adura, Centro, cidade de Cascavel-PR, às 14h em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) discussão acerca da contraproposta apresentada pela representação patronal na primeira rodada de negociação; c) assuntos gerais da categoria. Não havendo número legal de presentes nas primeiras convocações, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a elas se vinculam os trabalhadores sindicalizados unânime à entidade convocante. Cascavel-PR, 26 de abril de 2022. Valina Maria Selzler – Presidente.

Valina Maria Selzler
DALVA MARIA SELZLER
Presidente

CI1213250-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 048/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: THIAGO LUCIETTO UNIFORMES E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME.

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização, para atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.

CNPJ: 17.560.377/0001-06
VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Viação e Obras.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
25 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213251-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 055/2022 – Dispensa 019/2022 – Processo 048/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: THIAGO LUCIETTO UNIFORMES E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.560.377/0001-06, com endereço à Rua Augusto José Horn, nº 113, Loteamento Bilibio, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Thiago Lucietto, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.565.050-3, devidamente inscrito no CPF nº 058.989.269-09.

Objeto: Aquisição de placas de sinalização, para atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor total: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Thiago Lucietto.

CI1213252-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL nº 025/2022
25/04/2022**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Ministério da Educação instituiu o Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil, afim de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Art. 6º da Portaria nº 280/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 - MEC;

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país; e

IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

1

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

2. DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Eliane Cridentalva de Souza da Silva	Secretária Municipal de Educação
Neiva Salet de Oliveira	Coordenadora Pedagógica SEMED
Denise Fiorezzi	Coordenadora Pedagógica SEMED
Jocilene Olavo de Almeida	Coordenadora Pedagógica SEMED
Cristiano dos Santos	Coordenador Pedagógico SEMED

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender** no âmbito do Município de Lindoeste - PR, a ser distribuída nas escolas públicas urbanas que fizeram adesão ao programa.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo - Magistério, licenciatura em Pedagogia ou estar cursando Pedagogia;
- Possuir curso na área de alfabetização e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.4 O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lindoeste por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com disponibilidade de carga horária;

2

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

- Professores da Rede Municipal com disponibilidade de carga horária;
- Profissionais formados no Curso de Graduação em Pedagogia;
- Estudantes de Graduação em Pedagogia;
- Profissionais com formação no Curso de Magistério em nível médio.

4. DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador das escolas cadastradas no programa considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 280/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e de acordo com as definições e atribuições contidas neste Edital.

4.2 O Assistente de Alfabetização irá atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, consideradas não vulneráveis, pelo período de até oito (8) meses sendo 5 horas semanais, e nas vulneráveis um total de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a Portaria MEC nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e da Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC.

4.3 Os atendimentos de cada assistente à escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados - ultrapassar à 40 (quarenta) horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio do Assistente de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação do Assistente de Alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades voluntárias.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

5.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

5.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

3

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

5.4 Realizar curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir o apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização;

5.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

5.6 Realizar outras formações indicadas pelo MEC.

5.7 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

5.8 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

5.9 O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente.

5.10 Elaborar Relatório e Recibo mensal das atividades realizadas desenvolvidas.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

6.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

6.3 As unidades escolares da Rede Municipal de Lindoeste estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

6.4 O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela a seguir:

Unidades Escolares	Número De Turmas	Carga Horária	Valor Por Turma Não Vulneráveis
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	• 2 turmas (2 turmas no período da manhã)	5 h semanais/ por turma	R\$ 150,00 por turma

4

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **28 e 29 de Abril de 2022**.

7.2 Local e horário das inscrições

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n, Centro, CEP 85826 - 000, Tel. (45) 3237 8000

7.3 Horário das inscrições:

As inscrições serão realizadas nos seguintes horários: **8h00 min às 12h00 min - 13h00 min às 17h00 min**

5

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

8.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

8.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo I**, que poderá ser preenchido no ato da inscrição pelo próprio candidato.

8.4.2 Fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio na modalidade de Magistério;
- Diploma de Graduação em Pedagogia ou declaração cursando;
- Diploma de Licenciatura em outra Graduação Plena;
- Diploma e/ou Certificado de Curso de Pós Graduação (três no máximo);
- Documento comprobatório de experiência docente;
- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

8.4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

8.4.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.4.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

8.4.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste, conforme tabela abaixo:

6

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

NOME ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva	01

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção se dará em uma única etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA** que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

10.2 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

QUADRO DE PONTUAÇÃO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Magistério	03 Pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia	05 Pontos
Diploma de Graduação em outra Licenciatura Plena	02 Pontos
Pós Graduação na área da educação concluída (no limite máximo de três cursos)	04 Pontos cada curso
Graduando em Pedagogia	0,25 Pontos por semestre cursado (comprovado pelo histórico)
Comprovação de experiência em carteira de trabalho ou contrato de trabalho	01 Ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre /máximo de 04 Pontos)
Crítérios de Desempate	Primeiro por maior idade. E em caso de empate por idade, será utilizado o critério de maior formação.

10.3 A nota final do candidato será a soma da pontuação da comprovação do currículo, conforme estabelecido neste edital.

7

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

10.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ordem de classificação.

10.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tenha a maior idade;
- Caso permaneça o empate, será o número de filhos.
- Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como, de acordo com a necessidade das unidades escolares.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal da Educação divulgará o resultado da seleção final e definitiva no dia **02 de maio de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, <https://www.lindoeste.pr.gov.br/> e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas redes sociais das respectivas entidades.

12. DA LOTAÇÃO

12.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e no atendimento dos critérios estabelecidos no item 8.4.2 deste Edital.

12.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

12.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 8.4.2 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização (Anexo III), pelo prazo máximo de até 8 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

12.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de pontos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 006/2021 de 20 de abril de 2021 FNDE/MEC, Artigo 7º, parágrafo 1º, inciso III, no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês por turma.

13.2 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do turno de existência da turma em cada unidade escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

13.3 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Lindoeste.

Lindoeste/PR, 25 de abril de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANO DOS SANTOS
Coordenador Municipal do Programa Tempo de Aprender

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

9



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Mãe: _____
 Pai: _____
 Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
 Nacionalidade: _____ RG: _____
 Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data Emissão: ____/____/____
 CPF: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____ Nº _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Celular: (____) _____ E-mail: _____
 Nível de escolaridade: _____

Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender. Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante no Edital nº 018/2022.

Possui disponibilidade para atuar como Assistente Voluntário de Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender:

() Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Lindoeste, ____ de Abril de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

10

C11213230-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO II

CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro que entreguei os documentos comprobatórios abaixo assinalados:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Curso de Magistério	
Curso de Graduação em Pedagogia	
Curso de Graduação em outra Licenciatura Plena	
Pós Graduação (limite máximo de três cursos)	
Cursando Pedagogia (acadêmico)	
Experiência comprovada em docência	
Pontuação	

OBS: O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão de Inscrição.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do candidato (a): _____

OBS: Anexar Documentos Comprobatórios para análise do currículo, referente ao item 8.4.2 deste edital.

11



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____ residente e domiciliado na Rua _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, portador (a) do CPF _____ e da Carteira de Identidade nº _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Lindoeste/PR, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Assistente Voluntário de Alfabetização

12

C11213228-E22

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que o extrato de AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO publicado no Jornal O Paraná – sexta feira – 15/abr/2022 – edição nº 13.824, se encontra com erros no qual passa a ser corrigido, conforme segue:

Onde se lê: A presente sessão está marcada para abertura às 08h30min do dia 02/05/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 21/01/2022.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/concorrenca-02-2022_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de março de 2022.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

Leia-se: A presente sessão está marcada para abertura às 08h30min do dia 18/05/2022, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 21/01/2022.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/concorrenca-02-2022_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de abril de 2022.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41

Não houve proponente inabilitada.

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 apresentou o termo de Renúncia quanto a fase de habilitação, precluindo o prazo recursal.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41	R\$ 3.364.218,38

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41 apresentou o termo de Renúncia quanto a fase de classificação, precluindo o prazo recursal.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 25 de abril de 2022.

Presidente da comissão: JOILSON GROSSELLI GALVÃO

Membros da comissão: EDSON CARLOS BECKER

MARCOS REINALDO COLETH

RENAN LANGER

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

C11213236-E22

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2022, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
PULVERIZADOR DE BARRAS	01	55.000,00	90
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	02	480.000,00	90
VEÍCULO UTILITÁRIO 2 PORTAS	02	188.700,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná - Telefone: (042) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br, ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

C11213229-E22

Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - PROCESSO 02/2019
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 02/2019

PROCESSO Nº. 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NA WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, COM ATUALIZAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO. SUPORTE TÉCNICO AOS COMPUTADORES E REDES NA CÂMARA MUNICIPAL, VIABILIZAR AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS VIA WEB, RÁDIO CÂMARA E TV CÂMARA, EM ÁUDIO E VÍDEO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, CNPJ 01.129.740.0001-95 E A EMPRESA ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ 02.514.335/0001-53

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência até 30/04/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Conforme clausula sexta, o reajuste do valor seria pelo índice IPCA dos últimos doze meses, mas em comum acordo as partes resolvem não praticar o referido índice e, da mesma forma, alterar, (diminuir) o valor mensal para R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 17.599,92 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que conflitam com este aditivo.

CAMPO BONITO, 25 DE ABRIL DE 2022

Presidente da Câmara de Vereadores
LUCIANO SCIMEONI

ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE - ME
CONTRATADO

C11213247-E22



Município de Iguatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Longuinópolis, trecho ponte sobre rio Novais + 2.034,16 km de extensão total largura da pista 6,00 m sentido Iguatu com fornecimento de material (pedras irregulares) e mão de obra, conforme projetos e especificações.

Tipo: Menor Preço

Data da sessão de abertura: 25/05/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 452.415,78 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 25 de Abril de 2022.

Vladimir Antônio Barrella
PREFEITO MUNICIPAL

C11213238-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022

Dispensa de Licitação nº. 006/2022
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.
CONTRATADA - ANDERPEL PAPELARIA - LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: VIGÊNCIA DO CONTRATO 26/04/2022 a 25/04/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE.
VALOR: R\$ 18.173,20 (dezoito mil cento e setenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.3.3.90.30.00.00.00.001 - MATERIAL DE CONSUMO.
Lindoeste - PR, 25 de Abril de 2022.

Douglas Henrique de Souza
Presidente

C11213239-E22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-40 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: Empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME - Endereço: Rua das Flores, nº 400, -jardim Coopagro - Toledo-Pr - CEP: 85.903-570, CNPJ: 26.343.359/0001-55, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cujo objeto é 4 (quatro) inscrições dos vereadores, para participarem do curso cujo o tema é A Fiscalização no âmbito municipal utilizado a internet, revisão do regimento interno, segurança e inventário patrimonial, e funções do assessor e servidor público. Dias 26, 27, 28 e 29 de Abril de 2022; Local - Hotel Foz Presidente II - Foz de Iguaçu - PR; Vereador Solicitante: Douglas Henrique de Souza, Clarinda Palhano, Denise Fiozezi e Jonathan Cristiano Sales Cordeiro; Processo Administrativo: 08/2022; Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), Valor Total: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 3.390.39.00.00.00.00001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Lindoeste/PR em 25/04/2022.

Douglas Henrique de Souza
Presidente

C11213240-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 082/2022
Data: 25/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
CLISMARA DE BORBA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	04/01/2022 a 03/01/2023	25/04/2022	04/05/2022
ADAIANY GOLUB DE ALMEIDA	AGENTE DE SAÚDE	30	19/02/2021 a 18/02/2022	25/04/2022	24/05/2022
MILVANI CLAUDIA WEBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	17/06/2019 a 16/06/2020	04/05/2022	02/06/2022
VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA	ENFERMEIRA	10	21/10/2020 a 20/10/2021	11/05/2022	20/05/2022
FLAVIA BARBOSA	FARMACEUTICA	20	13/06/2019 a 12/06/2020	11/05/2022	30/05/2022
MARCOS HILARIO DE CONTI	ANALISTA DE PROCESSOS	20	01/12/2018 a 30/11/2019	10/05/2022	29/05/2022
LUCIANA PIMENTEL MOURA	ENFERMEIRA	30	15/06/2020 a 14/06/2021	02/05/2022	31/05/2022
ELIZETE MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	02/12/2020 a 01/12/2021	09/05/2022	07/06/2022

Art. 2º - Conceder abono pecuniário aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	PERÍODO	ABONO PECUNIARIO

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

		AQUISITIVO	DE FERIAS
VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA	ENFERMEIRA	21/10/2020 a 20/10/2021	10 DIAS
FLAVIA BARBOSA	FARMACEUTICA	13/06/2019 a 12/06/2020	10 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1213243-E22

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 12 meses contados a partir da data de 26/04/2022 a 25/04/2023, conforme previsto em contrato na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
 CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

01.

RG

02.

RG

CI1213237-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 084/2022

Data: 25/04/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 04(quatro) diárias, (valor unitário R\$ 863,91 e total de R\$ 3455,64) para o **Sr. SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**), e 04(quatro) diárias, valor unitário de R\$ 575,94 e total de R\$ 2303,76) para o Sr. Paulo HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 011.334.849-56. Cargo de Secretário de Administração) em decorrência de viagem a BRASÍLIA/DF, nos dias 25 a 28 de abril, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município junto ao Ministério da Saúde, gabinete de Deputados e Participação na Marcha dos Prefeitos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1213241-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 083/2022

Data: 25/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo especificada:

NOME	CARGO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL	DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL
MARIA DE LURDES PETRI	ZELADORA DE COPA E COZINHA	90 dias	16/10/2013 a 16/10/2018	04/04/2022	02/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1213242-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 104/2022

Data: 25/04/2022

Súmula: Concede Função Gratificada – FG para servidor efetivo, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida **FG-2** – Função Gratificada a servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com o que segue especificado na planilha abaixo:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPF Nº	FG	ATRIBUIÇÃO
Viviana Andrea Santos	Contadora	819.663.269-04	35%	Responsável pelo SIM-AM.

Art. 2º- Este decreto possui efeitos retroativos a 01/04/2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1213244-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 105/2022

Data: 25/04/2022

SÚMULA: Designa responsável pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica DESIGNADA servidora comissionada, a Sra. KARLA DE VARGAS SANTANA, inscrita no CPF nº 103.664.969-56, como responsável interinamente pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

Parágrafo Único: A Gestora designada por este Decreto fica responsável por todos os atos e ações relacionados a esta Secretaria, podendo tomar decisões e assinar documentos neste período visando o atendimento aos usuários da assistência social;

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1213245-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2022, torna público que a CONCORRÊNCIA nº 002/2022, tipo menor preço global, Visando a Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 2.370,98 m², na vila Canário, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, foi declarado **DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**.

Santa Tereza, 25 de abril de 2022.

CI1213232-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito

Tomada de Preços Nº 01/2022
 PROCESSO Nº 54/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE (PLAYGROUND API-3), NA AVENIDA PARANÁ, ÁREA CENTRAL DA CIDADE, EM PRAÇA JÁ EXISTENTE.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e classificação das propostas em epígrafe.

HABILITAÇÃO: CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 04.043.123/0001-60, (único participante), VALOR TOTAL DE R\$ 130.935,18 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 20 DE ABRIL DE 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
 Presidente da C.P.L.

CI1213233-E22

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 22/2022

SUMULA: Concede progressão por Conclusão de Curso de Pós Graduação e dá outras providências.

Luciano Scimeoni, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor KEVIN ABNER OLIVEIRA BATISTA, por conclusão de curso de pós graduação (MBA EXECUTIVO EM ESTRATÉGIAS EMPRESARIAS) de acordo com a Lei nº 623/2007, Art. 28, inciso I, que dispõe sobre o plano de Cargos, Vencimentos, Vantagens, Carreira e o Realjeste Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Bonito, Pr.

Sala da presidência, em 25 de Abril de 2022 - Campo Bonito - PR.

Luciano Scimeoni
 Presidente

CI1213246-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 1 de 20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.04.25 16:41:21-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO
DECRETO Nº 16779

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Suspende o ato de demissão (Decreto nº 16.183/2021), em relação ao servidor ELIAS DA SILVA, matrícula nº 30.769-2, em cumprimento a determinação judicial decorrente da decisão liminar, em trâmite nos autos nº 0010440-95.2022.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 ABR 2022

VANILSA DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 2 de 20

DECRETO Nº 16780

Dispõe sobre a liberação total de caução do "Loteamento Palm", revoga o Decreto Municipal nº 15.398, de 22 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 29/2022 - IPC, bem como o Processo Digital nº 523.22-CIV-PAP,

DECRETA

Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 15.398, de 22 de abril de 2020, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a aprovação do "Loteamento Palm" de propriedade de Antônio Tadeu Zandoná, Loteadora Okada Ltda e PFD Loteamentos e Incorporações Ltda, conforme Matrícula nº 88.982, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 15.398, de 22 de abril de 2020, bem como suas respectivas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 ABR 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Tales Riedel Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 16.778 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/04.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, através da transposição de recursos orçamentários - incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Transp. Incremento	Descrição	Vinculo	Valor
47	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	93.000,00
48	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 319013 - Contribuições patronais Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	20.000,00
51	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 339014 - Diárias - civil Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	2.000,00
52	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 339030 - Material de consumo Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	5.800,00
53	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
55	ipmc - Instit. Previdência do Mun. Cvel	19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IPMC 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	94.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Crédito Adicional

Transp. Decremento	Descrição	Valor
1445	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.14.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.
		319113 - Obrigações patronais Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
		400.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/04, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 19 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de abril de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 5 de 20

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recreação envolvendo a locação de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários.

Sessão Pública: 11 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.040.565,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 26 de abril de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 6 de 20

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de máquinas agrícolas, para melhorias da infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais vicinais e o fortalecimento da capacidade produtiva local, no município de Cascavel/PR, proposta firmada com o MAPA - SINCONV nº 918888/2021.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 16 de maio de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de abril de 2022. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 8 e 12 do Edital de Teste Seletivo nº 031/2021,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 068/2021, de 07/12/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

3. O candidato, no dia da realização do exame médico, deverá apresentar exame de radiografia de coluna total, em projeções antero-posterior (AP) e perfil, com laudo e medida dos ângulos de Cobb, nos termos do Anexo VIII do Edital de Abertura nº 031/2021, para os cargos de Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
2. Realização do Exame Médico: 28/04/2022 a 28/04/2022
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/05/2022
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 05/05/2022 a 09/05/2022

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 09/05/2022 a 12/05/2022
2. Escolha da Vaga: 13/05/2022
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/05/2022
4. Admissão em: 17/05/2022

Locais e Horários:

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Audiário)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
179	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	15.120.556.4.1798	

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Edital de Teste Seletivo nº 167/2022, pag. 2

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL TEMPORARIO
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
19	CARLA REGINA LAMP	106438005	71
20	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	107562907	20
21	CAROLINE ZANARDI DE OLIVEIRA	12.454.936-1	152
22	KAROLINE FARIAS DE SOUZA	134407476	626
23	SULEN LETTE VEBER	135564362	1055
24	LARISSA APARECIDA REBINSKI DE MEIRA	125252621	828
25	FRANCIANE TIOZIO ZIN	86529009	375
26	ISIS MARCIA DOMINIK	13.094.289-0	485

Cargo: PROFESSOR TEMPORARIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORARIO
Função: PROFESSOR TEMPORARIO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
92	RENADIA JOSE DE OLIVEIRA LUZ	2308987-3	569
93	JOICE BELUSSO DE CASTILHO	12.311.538-4	524
94	LEONICE IZAUARA TOCHETTO ARENHART	4.426.140-5	544
95	SONIA RIBEIRO DE LIMA	45044580	747
96	ROSILENE DA SILVA DIAS GUIMARAES	8.929.555-0	457
97	BARBARA BIZINELA VARGAS	7.948.672-8	613
98	ADRIANA DE PAULA HERCULANO	10.706.893-7	635
99	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	10.456.080-6	637
100	EVANT RODRIGUES COSTA	101924416	1347
101	KARINA ROCHA	48615083	1236
102	ELISSARA SAMANTA FEIER VALOTA	10.597.720-4	1125
103	LARISSA ANDRESSA MELLO	139558839	512
104	ISADORA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	129409967	1170
105	LOECIDE MORAIS DA CONCEIÇÃO	64225987	1027

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 7 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Edital de Teste Seletivo nº 167/2022, pag. 3

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 2 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://conexão.cadastral.inf.br/Fiscal/mooc/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e ps.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.ifrr.jus.br/>), do(s) Residência(s) onde residia nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

Cascavel, 18 de abril de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

VANILSA DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 8 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 02/05/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 09/05/2022
3. Realização do Exame Médico: 09/05/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 19/05/2022 a 25/05/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/06/2022

Locais e Horários:

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)

Candidatos Convocados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Atródescendente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
80	ESTER DE OLIVEIRA PEREIRA	9674595	3144

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 9 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

Edital de Concurso nº 161/2022, pag. 2

Candidatos Convocados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
86	HELISSON DANILLO DOS SANTOS	10.664.594-9	5150

Candidatos Convocados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	KELLY KRISTINA KUMBIER	89424615	4428
19	ANDRELLI SILVANA PANACEWICZ	131.689373	6683
20	MAYARA ZENNI ZIN	101015955	8068
21	CAROLINA MARCON PORTES	94888930	7502
22	LUCIANE PEREIRA VIDAL	7.556.805-3	5658
23	MARCIA REGINA MARTINS VIANA	6.746.440-0	7281
24	LARA PANTOLOS TOSTES	12.715.196-2	1856
25	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAL		1655
26	BEATRIZ FIALHO DA COSTA		10698
27	GISELE KAVA	103678781	5327
28	ANDERSON DOS SANTOS TOSTI	100807335	6902
29	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	12.811.618-4	8139
30	GABRIELA RIBEIRO COTTING MORENO	91642794	10906
31	DAIANE CAMILA DE LIMA MARES	127154953	4288
32	HELLEM SOUZA DA SILVA COSTA	4514309	13138
33	JOLEYDE MARA DA SILVA CASTANHO DE FREITAS	61366377	5588
34	NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE	75196296	6302

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 10 de 20

Edital de Concurso nº 161/2022, pág. 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná

- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido na Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.iss.gov.br/Escrituracao/index.shtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residia até o momento de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execução Criminal (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfrj.usp.br>), de(s) Regiões onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

CascaVEL, 13 de abril de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 11 de 20

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 168/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 020/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de CascaVEL, conforme segue

Candidatos Convocados:

Cargo: **MOTORISTA II**
 Especialidade: **MOTORISTA II**
 Função: **MOTORISTA II**
 Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
32	RELBER FARONI PRATI	11850	ELIMINADO

“O candidato que obteve o resultado de “eliminado” diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas em Edital.

2. Publicação.

CascaVEL, 20 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 12 de 20

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma do Salão Comunitário Santa Cruz.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	41.504.140/0001-84	HABILITADA
CONSTRUTORA DINÂMICA	13.345.161/0001-69	HABILITADA
CONSTRUTORA LUNICA	15.566.795/0001-77	HABILITADA
CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO	35.915.322/0001-45	HABILITADA
FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA	17.819.140/0001-99	HABILITADA
HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	01.204.227/0001-11	INABILITADA
ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP	17.377.336/0001-70	HABILITADA
SADY SOARES & SOARES LTDA	10.757.368/0001-23	HABILITADA
SANENG – ENGENHARIA DE SANEAMENTO – EIRELI	20.213.345/0001-30	HABILITADA
THIAGO E KATIA BONETTI LTDA	45.717.783/0001-67	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de CascaVEL: <https://cascaVEL.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). CascaVEL-PR, 25 de abril de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 13 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos à disposição da frota municipal.

Comunica-se aos interessados que em virtude de questionamentos fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de CascaVEL: <https://cascaVEL.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). CascaVEL-PR, 25 de abril de 2022. Ana Caroline Corieri Hank/Progeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 14 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022
 Pregão Eletrônico Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.763.022/0001-10, sediada a Rua Homage, 1690, Bairro Canceller, CascaVEL/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio da Rosa.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, que serão utilizados nos laboratórios de artes marciais nas modalidades de kickboxing e taekwondo e no laboratório de jogos, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de CascaVEL/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	LUVÁ EM ESPUMA ANATÔMICA FLEXÍVEL; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; FECHAMENTO DO PUNHO EM ELÁSTICO E VELCRO. TAMANHO 10 MARCA:HERAS	PAR	200	80,00	16.000,00
16	LUVÁ EM ESPUMA ANATÔMICA FLEXÍVEL; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; FECHAMENTO DO PUNHO EM ELÁSTICO E VELCRO. TAMANHO 10 MARCA:HERAS	PAR	200	80,00	16.000,00

Valor Total: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de abril de 2022.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Antonio da Rosa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 15 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

O Prefeito Municipal de CascaVEL, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades de na realização de eventos e capacitações para os diversos órgãos da administração pública. Licitante vencedora: PANIFICIO GAROTO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$453.000,10 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais e dez centavos). CascaVEL/PR, 20 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 16 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Prefeito Municipal de CascaVEL, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria de Agricultura, em atendimento às necessidades de desenvolvimento de atividades no interior do município de CascaVEL, para a realização de conservação e adequação de estradas rurais, saneamento rural, construção e manutenção de pontes e bueiros, serviços do programa Porteira a dentro, SISP e SIP - Sistema de Inspeção Municipal - Federal, dentre outras. Licitante vencedora: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, no item 2, no valor total de R\$73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1, CascaVEL/PR, 12 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 13 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Prefeito Municipal de CascaVEL, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria de Agricultura, em atendimento às necessidades de desenvolvimento de atividades no interior do município de CascaVEL, para a realização de conservação e adequação de estradas rurais, saneamento rural, construção e manutenção de pontes e bueiros, serviços do programa Porteira a dentro, SISP e SIP - Sistema de Inspeção Municipal - Federal, dentre outras. Licitante vencedora: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, no item 2, no valor total de R\$73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1, CascaVEL/PR, 12 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 14 de 20

DÉCIMO QUINTO TERMO
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 34/2017 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 09/2017 - Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Endemias/Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde.

Localatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

Localatada: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 72.218.993/0001-83.

OBJETO: Em cumprimento a Reavaliação de Aditivo Contratual nº 1730/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dessa apostilamento compare-se o valor mensal de locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 09/2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período correspondente, conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 8.246,38 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
 VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 9.115,50 (nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).
 ÍNDICE: 10,543593%

CascaVEL/PR, 18 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 15 de 20

TERCEIRO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021

Pregão Eletrônico nº 280/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: BARREIROS & CIA. LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 595/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 612, elemento 3339039 e subelemento 3339039460.

CascaVEL/PR, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 16 de 20

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED

Concorrência nº 022/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI - ME

Objeto do termo: Conforme Portarias nº 051 e 050/2022 (SEMED) designa-se a partir de 14 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, o servidor Lailson Miranda Fonseca, matrícula nº 21.810-723.505-9, como Suplente de Gestor o servidor Wlton Thiago Maltz, matrícula nº 32.721-2, como Fiscal o servidor Sérgio Francisco de Carli Oliveira, matrícula nº 34.922-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Carlos Bonifácio Beltrame, matrícula nº 18.186-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 280/SEMED/2022, exceto-se Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

CascaVEL/PR, 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 17 de 20

SEGUNDO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022 - SEMED

Pregão Eletrônico nº 275/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: V MACHADO VITORINO - EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 047/2022 (SEMED) designa-se a partir de 14 de fevereiro de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Sérgio Francisco de Carli Oliveira, matrícula nº 34.922-1e como Suplente do Fiscal o servidor Carlos Bonifácio Beltrame, matrícula nº 18.186-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 290/SEMED/2022, exceto-se Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

CascaVEL/PR, 19 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 18 de 20

EXTRATO DO QUINTO TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 68/2020 - SEMED

Dispensa por Justificativa nº 24/2020

LOCALATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVEL, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

LOCALADORA: ADRIANA SAROLLI SARAVIA GEMPE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.205.438-9, inscrita no CPF sob nº 018.538.469-29, residente à Rua São Paulo, nº 769, ap. 1202, Centro, CascaVEL - PR, CEP nº 85.801-020, neste ato representada, via procuração, pela Sra. Roberta Sarolli Saravia Palmiro.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/04/2022 até 07/04/2024, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 1377/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Altera-se o Índice de reajuste aplicado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.267/2021, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 28.296,98 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 679.127,52 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período.

FIRMADO EM: 07 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Roberta Sarolli Saravia Palmiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 19 de 20

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: AIO FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.134.879/0001-43, representada neste ato pelo SR. DANIL O CASTAÑO PREZOTTI. VALOR TOTAL: R\$ 285,18 (Duzentos e oitenta e cinco reais e dezcento centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	03	UND	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE CONTINUIDADE - TENSÃO DC, FAIXA: 200V/2000V, 20V, 200V, 600V, PRECISÃO: 200MV ±0,5%+50; 2000MV ± 0,8%+50; RESOLUÇÃO: 0,1MV, 1MV, 0,01V, 0,1V, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA ≥ 1MΩ; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; 600V DC/AC RMS; TESTE DE CONTINUIDADE FAIXA BUZZER EM RESISTENCIA	R\$ 95,06	R\$ 285,18
TOTAL				R\$ 95,06	R\$ 285,18

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.300.151/0001-04, representada neste ato pelo SR. FÁBIO HENRIQUE SCHORRO, VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	02	UND	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO COM TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL (NÃO SENDO UTILIZADO CARTUCHOS) CONTEUDO COMPARTIMENTOS PARA TINTAS DAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO; FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; FUNÇÃO IMPRESSORA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 38PPM EM PRETO E 15PPM COLORIDO; COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 600 X 1440 DPI; FUNÇÃO COPIADORA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 38PPM EM PRETO E 15PPM COLORIDO; COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 600 X 1440 DPI; FUNÇÃO SUPORTADO: A4, A5, A6, B5, 10" X 15", 12" X 18", 0" X 13", 13" X 20", 20" X 25", 10" X 14"; ENVOLVEMENOS D11" X 22", C6 11" X 16" E TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL DE 8,5" X 44"; ALIMENTAÇÃO BIVOLT - ACOMPANHIA CABO USB, CABO DE ENERGIA, 01 REEL PRETO, 01 REEL CINZA, 01 REEL MAGENTA, 01 REEL AMARELO, MANUAL E DRIVES DE INSTALAÇÃO; GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
TOTAL				R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 16 de 20

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: LICITAMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.010.869/0001-36, representada neste ato pelo SR. FABIANA MARIOTO, VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	02	UND	SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR SUPERIOR DE PROJETOR PARA TETOPAREDE COM EXTINÇÃO; MATERIAL: AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO - TIPO: INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO - INCLINAÇÃO: 05° - ARTICULAÇÃO: 360° - COR: PRETO - LOCAL DE INSTALAÇÃO: TETO / PAREDE - CAPACIDADE DE CARGA: 10KG - POSSIBILITA SER INSTALADO EM TETO OU NA PAREDE - ENGATE RÁPIDO - FÁCIL INSTALAÇÃO, ACOMPANHIA: JOGO DE PARAFUSOS E MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
TOTAL				R\$ 120,00	R\$ 240,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 17 de 20

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: J.C. ARCHILLA COMERCIO DECONFECCOES, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.485.889/0001-23, representada neste ato pelo SR. JULIO CEZAR ARCHILLA, VALOR TOTAL: R\$ 41.540,00 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	20	UND	CARÃO DE MEMÓRIA SDHC DE 32GB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, CLASSE 9, VELOCIDADE DE CRIAÇÃO MÍNIMA DE 6MB/S; UHS I 16MB/S OU 32MB/S	R\$ 30,00	R\$ 600,00
20	10	UND	MICROCOMPUTADOR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO, 10000000000, MEMÓRIA CACHE DE 12MB, PLACA MÃE COM SOM VÍDEO E REDE ON-BOARD, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB, 2666MHz, PARA PENTE DE MEMÓRIA DDR4 - 2400/2666MHz, COM SUPORTE MÍNIMO DE 32GB; PLACA DE INTERF. DE REDE: GIGABIT1000000000/S; PLACA DE REDE: WIRELESS - PCI-E; BARRAMENTOS: 01 X PCI-E X16, 02 X PCI-E 2.0 X1 E 04 PORTAS SATA 3; DISCO RÍGIDO DE 550 DE NO MÍNIMO 240GB; TECLADO INTERFACE USB, DESIGN SLIM, PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO INTERF. USB, DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W; REVOLTO; GABINETE PADRÃO ATX, CONTEUDO VALOR TOTAL: R\$ 1.587,05 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).	R\$ 4.069,00	R\$ 40.690,00
26	10	UND	PERIFÉRICO COM CAPACIDADE DE 32 GB, DIMENSÕES DE 8,28X6,6X1,85 POL. (7,4"X4,1"X1,85"MM)X41,5MM, COMPATIBILIDADE USB 2.0, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL				R\$ 41.540,00	R\$ 41.540,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 18 de 20

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.462.543/0001-44, representada neste ato pelo SR. ROBERTO SILVA QUERINO, VALOR TOTAL: R\$ 1.587,05 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	ALICATE DECAPOADOR - ALICATE DECAPOADOR UNIVERSAL PARA CABOS DECAPOADOR DE CABOS UTP STP 12 COAXIAL, AUDIO, CHATO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23	15	UND	MOUSE COM FIO, USB, DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO, RESOLUÇÃO 1000 DPI	R\$ 10,47	R\$ 157,05
31	04	UND	SUPORTE ARTICULADO PARA DOIS MONITORES COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO FRENZ ESPECIFICAÇÕES COM SISTEMA DE HIRACOS ARTICULADOS COM AMORTECEDORES INTERNO A GÁS (PISTÃO) QUE POSSIBILITA UMA MOVIMENTAÇÃO NORMAL, BOMES E ANGULAÇÃO SEM ESFORÇO PARA TELAS DE 15 A 27", COM PESO 6,8KG (GACA) E COMPATIVELIS COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA: 75X75 OU 100X100MM	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
TOTAL				R\$ 1.587,05	R\$ 1.587,05

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 26 de abril de 2022 - Página 19 de 20

FUNDETEC - EXTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.310.930/0001-90, representada neste ato pelo SR. YAN SIMÃO DIAS, VALOR TOTAL: R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 19 de abril de 2022.

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	5	UND	CABO HDMI 5 METROS	R\$ 24,40	R\$ 122,00
TOTAL				R\$ 24,40	R\$ 122,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII -

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 19 de 20 FUNDETEC - EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UNID. MEDIDA, DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes details for item 34, 15 UNID.

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 87/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3149 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2022 - Página 20 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2022

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu Foz Previdência ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Lindoeste E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

DECRETO Nº 106/2022 Data 25/04/2022 SUMULA: Fixa o prazo de vencimento IPTU/2022 e da Taxa de Lixo/2022 e dá outras providências.

DECRETA Art. 1º - Fica fixada a data de vencimento do IPTU do exercício de 2022 da seguinte forma: I - COTA ÚNICA: para pagamento até 10/08/2022; ou

Município de Lindoeste E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Art. 3º - Os contribuintes enquadrados no "Valor Social" de que trata os Arts: 271 e 382, respectivamente, da Lei Municipal 941/2015, terão seu débitos parcelados em 03 vezes, na forma disposta na guia de recolhimento, não incidindo descontos nessa situação.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES PORTARIA Nº 134/2022 CONCEBER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora SIMONE MARLOW BETINELLI ocupante do cargo efetivo de Brinquedista (40h) pelo período de 25/04/2022 a 22/08/2022, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL Estado do Paraná Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

SINDICATO RURAL PATRONAL DE CASCAVEL ELEIÇÕES SINDICAIS COMUNICADO

Venho pela presente comunicar ao quadro social do Sindicato Rural de Cascavel que em virtude da não obtenção de quorum regimentar nas eleições realizadas no dia 19 de abril de 2022 e de acordo com o Edital de Convocação das eleições de diretoria e Conselho Fiscal, devidamente publicado nos termos do estatuto vigente, procederemos a segunda votação da eleição no dia 02 de maio de 2022.

C11213193-E22 HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 06/2022 DATA 25/04/2022 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 07/2022 DATA 25/04/2022 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Palavras cruzadas

Indivíduos com ideias químéricas	13 de fevereiro Senhora (abrev.)	Hospedaria, em inglês Elemento do desafio no repente	Movimento de Tar-sila do Amaral	Coletânea de poemas de Castro Alves Imposto do qual o deficiente visual é isento
			Viagem, em inglês	
Ópera de Georges Bizet		A vitamina da fertilidade Guerreira que lutou ao lado de Poti, seu marido, contra os invasores holandeses no séc. XVII		Plutônio (símbolo) Sim, em francês
Mapa, em inglês Difícil de domesticar	Bordado em relevo sobre tecidos			A voz do mocho Nave como a Voyager
			Tenta com audácia: atreve-se	
Sam (?), cineasta de "Por Amor" (1999)	Estado do Palácio dos Leões (sigla)	Gelo, em inglês O condor e a lhama, por seu habitat Rua, em francês		Distrito Federal (sigla)
			A alucinação, para o psicótico	
Líquido sanguíneo A arte dos anos 1960	Órgão afetado pelo eczema (Anat.)	Rede de TV dos EUA Alimento energético		Comitê que elegeu a Tóquio-2020 De ângulo (?): tipo de glaucoma
		Um dos ritmos do Manguê Beat		
O sequestrado Cloreto de sódio			Orixá dos rios, no Candomblé Folheto obrigatório de medicamentos	
		Sentar, em inglês	Bem, em francês	
		Tecido de gravatas Acusado de crime		West (?), bairro cultural de Londres
Moderados; comedidos	Pais visado pelos EUA na questão nuclear		Peça fundamental do binóculo	

3/end — ice — inn — map — out — tue — sit. 4/bien — tríp. 6/recamo. BANCO 23

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Se depender dos astros, você pode dar uma de Tio Patinhas e deitar e rolar na grana. Sua criatividade deve estar a todo vapor e render ideias diferentes para conseguir mais dinheiro. Vontade de sair gritando gastar e se dar alguns presentinhos, né? Aproveita porque a energia é favorável, mas com moderação.

TOURO 21/4 a 20/5

É um dia bem gostosinho que você quer? Toma aí, tourinho! Logo pela manhã, tudo indica que terá sucesso em reuniões de trabalho e no contato com os colegas, superiores e clientes. O desejo de fugir da solidão e monotonia deve pintar e te levar a agitar as coisas. Cuide da saúde.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Tudo indica que sua mente estará ligadona nos assuntos profissionais. Além de esbanjar criatividade e ideias originais, deve contar com responsabilidade e intuição. Em busca de liberdade e experiências diferentes, pode pensar em novas ambições e se adaptar de boa às mudanças que surgirem.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Os astros prometem levar sua terça pra outro patamar. É que há grandes chances de sair do quadrado e romper algumas tradições, como diz o Faustão: "Ô loco, meu!". Pode mudar objetivos, rever planos e ter ideias criativas para o futuro. Nos estudos, tem tudo pra evoluir e aprender muita coisa.

LEÃO 22/7 a 22/8

Há sinal de transformações poderosíssimas. A vontade de não ter padrão deve falar alto e você pode tomar atitudes inesperadas na sua profissão. Mas deve contar com intuição e criatividade na hora de fazer mudanças. Boas chances de conquistar suas ambições.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Os astros prometem novidades maravilhosas. Chocando geral, seu signo pode romper com seu jeito metódico, sair da caixinha e embarcar em experiências diferentes. Parcerias profissionais com pessoas modernas tende a ser muito positiva.

Horóscopo nascido em 26 de abril

Os nascidos a 26 de abril são do signo de Touro com a personalidade de Capricórnio. São inteligentes, exigentes e organizados, prudentes, metódicos e sistemáticos. Gostam de tudo em ordem, honesto e no caminho certo. Não toleram a mentira, a injustiça e a preguiça. São ativos, trabalhadores, dinâmicos e independentes. Seu número principal, é o 28, formado de 2, Lua e de 8, Saturno. Juntos formam o 10 e 01, do Sol, que lhes confere liderança, poder, mando e direção e grande solidão na vida.

LIBRA 23/9 a 22/10

No trabalho, tudo indica que a sua imaginação estará mais fértil e inovadora, librianos. Tem tudo para ter boas ideias de negócios e ter sucesso, sobretudo se lida com público feminino, produtos alimentícios ou objetos para o lar. Corpo e mente fortalecidos.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Hoje você deve acordar com o bumbum virado pra Lua, migos e migas de Escorpião! Contando com uma energia muito positiva dos astros, seu signo conta com intuição afiada e imaginação criativa. Seus relacionamentos pessoais e parcerias profissionais prometem bombar.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Se depender do céu, a vibe do início do dia será de muita originalidade e liberdade. Tudo indica que restrições e rotina vão embora e, no lugar, entram inovação e criatividade. Você tende a modernizar as coisas no serviço e despachar a mesmice pra bem longe. Os ventos da sorte talvez soprem na sua direção.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Os astros prometem te tirar da sua zona de conforto. É que o seu signo deve ficar mais ousado em seus contatos e se expressar de forma mais emotiva. Boas chances de ficar mais livre, experimentar coisas novas e despachar a mesmice pra bem longe. Os ventos da sorte talvez soprem na sua direção.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Podem deixar as duas mãos abertas, pois deve rolar chuva de dinheiro. Oxalá! Ainda mais original, criativo e incomum, seu signo tende a pensar fora da caixinha e buscar novas maneiras de ganhar dinheiro, o que tem tudo pra acontecer fácil, fácil.

PEIXES 20/2 a 20/3

Peixes, você tende a esbanjar perspicácia, engenhosidade e imaginação fértil logo pela manhã, o que favorece o serviço e o modo como se comunica. Tem tudo pra fazer ótimos contatos, aprender coisas novas e úteis, persistir nas suas ideias e sonhos, por mais incomuns que sejam.

peira
O NOVO LIVRO DO
PE. REGINALDO MANZOTTI
O PODER DA CURA
JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!
#editorapeira

Solução anterior

S		Z		S				
C	A	C	H	O	R	R	O	S
N	A	T	A	A	L	E		
D	E	R	O	S	A	L		
L	A	T	E	C	U	R	A	
L	A	S	C	A	R	D		
C	I	N	C	O	A	M	A	
A	O	L	I	E	L	A		
E	V	A	A	D	I	A		
U	T	E	R	O	E	A	R	
P	E	L	E	A	S	S	E	
N	O	C	I	V	O	O		
M	I	S	E	R	A	V	E	L
S	O	R	L	A	T	A		

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta armada de Cascavel e Região.
Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Alto Alegre - CEP 85.805-220 - Fone (45) 3226-1793.
email: sindvel@post.com.br site: sindvel.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 11.06.2022

SINDVEL - SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO, CNPJ Nº 78.120.904-0001/48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 3239, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel Paraná, por seu Presidente adiante assinado, nos termos do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no endereço acima mencionado, no dia 11 de Junho de 2022, às 09h00min (nove horas) em primeira convocação com a presença de 50 +1 dos associados, ou às 10h00min (dez horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os artigos 15º, 17º e 20º do estatuto da entidade para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1º - Prestação de Conta / Exercício de 2021;
2º - Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

Rui Alexilde Dias
Presidente

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 3, para transporte escolar diário de estudantes da educação básica nas redes públicas do ensino nos estados, Distrito Federal e municípios, conforme Termo do Compromisso PAR Nº 202001317-4.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ 06.020318/0001-10
Valor Total: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).
Execução/entrega: 110 dias
Vigência: 15/01/2023 (duzentos e oitenta dias)
Assinaturas: Almad Issa e Adriana Cezconello
Assinados em: 05 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta 18/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais de Processamento de Dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com, proceireveco@gmail.com e licitacaoomrcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 25 de abril de 2022.

Inêlia Apa, Forgiatini Fantinel
Pregoeira

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta armada de Cascavel e Região.
Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Alto Alegre - CEP 85.805-220 - Fone (45) 3226-1793.
email: sindvel@post.com.br site: sindvel.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDVEL - SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 3239, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel Paraná, por seu Presidente adiante assinado, **CONVOCA** todos os associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 11 de Junho de 2022, na sede do SINDVEL sito o endereço acima mencionado, sendo as 09h00min horas em primeira convocação com 50% +1 dos associados ou as 10h00min horas em segunda convocação com qualquer número para tratar do seguinte assunto:

1) - Autorização para Vender /Transferir/trocar o veículo ONIX / ANO E MODELO 2013/2013 - Placa AWX - 7287.

Cascavel, 25 de Abril de 2022.

RUI ALEXILDE DIAS
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 57/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 36/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 57/2022, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	45.168,80	quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	23.391,06	vinete e três mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.	85.514.214/0001-39	20.794,75	vinete mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos

Campo Bonito, Segunda-Feira, 25 de abril de 2022.
Sandra Scimeoni - Pregoeira
Mário Weber - Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022, tipo menor preço Unitário, Visando a Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK UP, foi declarado DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

Santa Tereza, 25 de abril de 2022.